PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO



FIs. N.°

131

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.703 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder, 20 (vinte) dias de férias relativas ao exercício de 1993, de 18/07/94 à 06/08/94, ao funcionário JOSÉ ROBERTO DIAS MARCONDES MAGALHÃES, Secretário, Nível "2", em comissão, lotado na Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de julho de 1994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER HOSE GUIMARAES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação